



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 930/2014

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao
Servidor Municipal **CLAUDECIR LUIS DE OLIVEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9, 11, inciso III e 23, §§
1º e 3º da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela
Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo X da já citada Lei, que estabelece a
Tabela de Vencimentos/Salários,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal
CLAUDECIR LUIS DE OLIVEIRA, portador da cédula de identidade RG nº
32.473.287-9 SSP/PR e inscrito no CPF nº 040.669.839-28, ocupante do cargo de
carreira de Contador, nomeado em 11.08.2011 pelo regime Estatutário, lotado na
Secretaria Municipal de Fazenda, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e
23, §§ 1º e 3º e anexo X da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de
2007, referente aos períodos de 03.01.2005 a 19.12.2008 e 08.01.2009 a
10.08.2011, passando da referência 59 para referência 62, classe "B", Grupo
Ocupacional Profissional (GOP).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo seus efeitos a contar de 11 de agosto de 2013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de março de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 1 março 120 14
DE Nº 10.025
UMUARAMA, 20 1 03 120 14
Alu. G. Arnynt
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS